

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO GABARITO E RESULTADO DA PROVA ESCRITA EM RESPOSTA A RECURSO APRESENTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL, Estado de São Paulo, FAZ SABER e TORNA PÚBLICO, aos interessados o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO GABARITO E RESULTADO DA PROVA ESCRITA EM RESPOSTA A RECURSO APRESENTADO do Concurso Público nº 001/2011, na forma que segue:

1 RETIFICAÇÃO DO GABARITO

1.1 RETIFICAÇÃO DO GABARITO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Diretor de Escola, Farmacêutico e Professor PEB I.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	C	D	A	*	**	C	A	C	C	B	B	D	B	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	D	D	B	D	A	B	D	B	C	A	B	A	C	A	B	C	D

(*) **Questão nº 08** – Considerada correta para todos candidatos inscritos para os cargos de Diretor de Escola, Farmacêutico e Professor PEB I.

(**) **Questão nº 09** – Considerada correta para todos candidatos inscritos para os cargos de Diretor de Escola, Farmacêutico e Professor PEB I.

2 RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA APÓS RECEBIMENTO DE RECURSOS

2.1 DIRETOR DE ESCOLA

Inscrição	Nome	Nascimento	Pv. Títulos	Pv. Escrita + Redação
0073	Valdete Pereira dos Santos Marin	30/01/1978	2,00	71,00
0110	Ana Paula Garcia	17/11/1975	-	70,00
0119	Renata Cristina Ribeiro da Silva	07/11/1972	-	67,00
0159	Magali Aparecida da Silva Torrente	19/10/1984	-	58,00
0236	Patrícia Cristina Lopes	13/03/1980	-	62,00

2.2 FARMACÊUTICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Pv. Escrita + Redação
0014	Danilo Carlos da Silva	30/12/1986	63,00
0023	Janaina Fermينو da Silva	19/11/1986	56,00
0024	Gustavo de Carvalho Chaves	30/11/1982	68,00
0030	Delfim Guedes Rosa	16/01/1979	67,00
0037	Margareti Marin	20/10/1965	60,00
0099	Jorge Júnior Barbos de Brito	19/09/1986	52,00
0144	Marcos Antônio Vian	15/06/1989	Ausente
0145	Maira Renata Vian	15/02/1991	Ausente
0152	Janderson Fermينو da Silva	10/01/1988	Ausente
0169	Fabiola Gonçalves Malagolli	01/01/1977	65,00
0174	Naiara Letícia de Carvalho Garcia	22/02/1989	50,00

2.3 PROFESSOR PEB I

Inscrição	Nome	Nascimento	Pv. Títulos	Pv. Escrita + Redação
0011	Elaine Maria da Anunciação	26/01/1982	-	46,00
0028	Rozânia Aparecida Neves Monzani	26/09/1975	-	64,00
0029	Luiz César Monzani	29/11/1972	-	76,00
0051	Paulo César Francisco	06/05/1983	-	52,00
0060	Otília Fernanda Consoni Maffei	24/08/1975	-	72,00
0090	Ana Paula da Silva	10/05/1984	-	52,00
0098	Marlene Barbosa de Brito	24/03/1960	2,00	48,00
0101	Mercedes Aparecida da Silva	14/12/1957	-	68,00
0118	Márcia Regina de Souza Fernandes	29/04/1963	2,00	54,00
0122	Nadir Alves de Souza Guarneri	04/11/1952	-	26,00
0138	Elaine Regina Pereira Moreira	03/08/1966	-	37,00
0141	Marlene Aparecida Padovezi Rocha	14/09/1974	-	70,00
0146	Fabiana Pereira Garcia	17/03/1979	-	66,00
0147	Carla Maria da Costa Segatelli	10/10/1981	2,00	64,00
0166	Eunice Aparecida Gonçalves Catarussi	17/06/1963	-	50,00
0170	Vera Lúcia de Paula Castilho de Angelis	19/05/1964	2,00	78,00
0177	Maria Lúcia Soares Lopes	09/09/1964	2,00	61,00
0212	Leandro de Amaro Rodrigues	17/09/1987	-	62,00

2.3.1 Reposta a Recurso Apresentado.

Protocolo: 602/11

Data: 11/07/2011

Inscrita: **MERCEDES APARECIDA DA SILVA – Inscrição nº 0101**

Solicitação: [...] revisão das questões nº 08 e nº 09 para o cargo de Professor PEB I.

Situação: Após criteriosa análise e consulta ao profissional responsável pela elaboração das questões nº 08 e nº 09 para a prova escrita do cargo de Professor PEB I, ficou constatado erro quanto a formatação destas o que prejudicaria a sua resolução.

Decisão: Com base nas informações e para que não houvesse prejuízo aos candidatos, decidiu-se, em tempo, por considerar então corretas para todos os candidatos, as questões nº 08 e nº 09 da prova escrita para o cargo de Professor PEB I, e estendendo inclusive esta correção aos inscritos para os cargos de Diretor de Escola e Farmacêutico que apresentando também os requisitos básicos como Ensino Superior responderam as mesmas questões em sua parte comum.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para os demais cargos mantem-se o anteriormente publicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GASTÃO VIDIGAL, 14 DE JULHO DE 2011.**

CARLOS NEY DE CASTILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL